



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO ADITIVO

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº
035/2019-DEC**

PROCESSO SEI Nº 8.2019.7179/000002-5

*Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso celebrado entre o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL - TRE/RS**, objetivando o uso de espaço nos prédios dos Foros da capital e interior: **Alteração da área ocupada.***

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONCEDENTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 89.522.064/0001-66, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, 55, adiante denominado simplesmente **PODER JUDICIÁRIO**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

CONCESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL – TRE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.885.797/0001-75, com sede nesta capital, na Rua Duque de Caxias, nº 350, Bairro Centro, telefones (51) 3216.9423 e 3216.9424, adiante denominado simplesmente **TRE/RS**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a **alteração na área ocupada**, conforme 1.1.1, a contar de dezembro de 2022, de atualizando-se a taxa de Concessão de Uso, bem como a inclusão de nova tabela de locais ocupados pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL em prédios do PODER JUDICIÁRIO – Anexo I deste Termo Aditivo – a qual resultou da **revisão da área cedida**, com a consequente alteração do valor global da concessão, de acordo com a Informação DGC-MARECEITA 5416940 integrante do presente auto:

1.1.1 Alteração da área ocupada:

- **Alteração** no Foro novo de **Rio Grande**, área de 440,37 m² para 558,03 m².

1.2. Com a atualização da taxa de Concessão de Uso e a alteração, referidas no item, a metragem total e os valores do Termo de Concessão nº 035/2019-DEC, passam a ser:

- **Área total** utilizada pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL: **4.411,27 m²** (quatro mil quatrocentos e onze metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados);
- **Valor Total Mensal: R\$ 156.494,89** (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ANEXO I

Cálculo do valor de área para Concessão Remunerada de Uso dos locais ocupados pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL em prédios do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RS.

Comarca	Área 7º TAC (m²)	Entrância	Custo m²	TAXA MENSAL
ALEGRETE	0,00	INTERMEDIÁRIA	34,45	0,00
ARROIO DO MEIO	118,58	INICIAL	36,13	4.284,30
ARROIO GRANDE	167,32	INICIAL	36,13	6.045,27
AUGUSTO PESTANA	118,48	INICIAL	36,13	4.280,68
BARRA DO RIBEIRO	0,00	INICIAL	36,13	0,00
CACHOEIRINHA	173,59	INTERMEDIÁRIA	34,45	5.980,18
CAMPINA DAS MISSÕES	41,14	INICIAL	36,13	1.486,39
CANGUÇU	61,22	INICIAL	36,13	2.211,88
CRISSIUMAL	116,99	INICIAL	36,13	4.226,85
DOM PEDRITO	161,02	INTERMEDIÁRIA	34,45	5.547,14
ENCRUZILHADA DO SUL	57,08	INICIAL	36,13	2.062,30
FAXINAL DO SOTURNO	153,74	INICIAL	36,13	5.554,63
FREDERICO WESTPHALEN	221,08	INTERMEDIÁRIA	34,45	7.616,21
GETÚLIO VARGAS	125,30	INICIAL	36,13	4.527,09
GIRUÁ	57,22	INICIAL	36,13	2.067,36
GRAMADO	76,38	INICIAL	36,13	2.759,61
GUAÍBA	277,67	INTERMEDIÁRIA	34,45	9.565,73
IBIRUBÁ	93,23	INICIAL	36,13	3.368,40
NÃO-ME-TOQUE	177,08	INICIAL	36,13	6.397,90
PEDRO OSÓRIO	52,50	INICIAL	36,13	1.896,83
QUARAÍ	131,67	INICIAL	36,13	4.757,24
RIO GRANDE	558,03	INTERMEDIÁRIA	34,45	19.224,13
RODEIO BONITO	98,34	INICIAL	36,13	3.553,02
ROSÁRIO DO SUL	190,62	INICIAL	36,13	6.887,10
SANTA ROSA	202,64	INTERMEDIÁRIA	34,45	6.980,95

SANTA VITÓRIA DO PALMAR	226,81	INICIAL	36,13	8.194,65
SANTANA DO LIVRAMENTO	122,81	INTERMEDIÁRIA	34,45	4.230,80
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	36,70	INICIAL	36,13	1.325,97
SÃO LOURENÇO DO SUL	31,26	INICIAL	36,13	1.129,42
SÃO PEDRO DO SUL	196,42	INICIAL	36,13	7.096,65
SEBERI	118,94	INICIAL	36,13	4.297,30
TAPERA	0,00	INICIAL	36,13	0,00
TRÊS PASSOS	153,95	INICIAL	36,13	5.562,21
TRIUNFO	93,46	INICIAL	36,13	3.376,71
TOTAL	4.411,27			156.494,89



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**, **Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nahim Cesar de Souza**, **Técnico(a) do Poder Judiciário**, em 26/10/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Glashorester Furrati**, **Chefe de Serviço**, em 27/10/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Correia de Borba**, **Diretor(a)-Geral**, em 30/10/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5911429** e o código CRC **DE9ACA32**.